



UN Development Programme
Brazil - Brasilia

Award ID: 00061051
Award Title: DAS 77150 - Projeto MEC/PNUD II
Start Year: 2011
End Year: 2013
Implementing Partner (Executing Agency): UNDP

Budget (US\$) as of Last Revision on 8-May-13		
Donor	Fund	Amount
BRA	11999 Development Advisory Svcs	1,406,146.84
Total Budget (2013 and Beyond)		1,406,146.84
Total Expenditure (2012 and Prior)		1,407,557.62
Award Total		2,813,704.46
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Responsible Party
(Implementing Agent): UNDP

Revision Type: Substantive Revision 4

Brief Description:

Os objetivos da presente revisão são:

- Aumentar o orçamento do Projeto em BRL1,500,00,00 (USD750,375.18);
- Refletir no orçamento do Projeto os gastos efetivos realizados em 2012 e transferir o saldo orçamentário para 2013.

Agreed by: Jorge Chediek

Agreed by: Resident Representative

Agreed by: UNDP Brazil CO

Date: 8-May-13

**REVISÃO SUBSTANTIVA E PLANO DE TRABALHO DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
AO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**

A – Antecedentes

O Projeto 77150 situa-se no contexto de uma nova modalidade de arranjo institucional, no âmbito da cooperação técnica internacional, na qual o Ministério da Educação (MEC) realiza uma contribuição voluntária ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a execução de atividades que contribuam com a meta de universalização do ensino básico no Brasil.

Os componentes do Projeto 77150 foram desenhados em função da demanda crescente de fornecimento de produtos e serviços baseados em conhecimento, os quais envolvam a participação dos beneficiários no processo, em um contexto de desenvolvimento de capacidades para a implementação de políticas públicas com foco no resultado.

Seguem abaixo listados os componentes do projeto com um resumo do atual estágio de implantação e recomendações para o futuro:

Grazi, replicar abaixo as mesmas modificações feitas no documento de prestação de contas.

Componente 1 - Fortalecimento institucional das secretarias de educação de estados e municípios

A partir de 2012, o Projeto passou a ser estruturado em 3 etapas: 1^a etapa – diagnóstico; 2^a etapa – planejamento e 3^a etapa – execução. Essa nova modelagem proporcionou uma melhor organização dos trabalhos e estabeleceu de forma mais clara e objetiva resultados esperados em cada etapa. A incorporação de elementos do planejamento estratégico e da gestão por resultados ao conteúdo e à orientação metodológica do trabalho possibilitou uma nova visão de desenvolvimento do Componente 1. Deu-se continuidade aos trabalhos com as Secretarias de Educação dos seguintes governos: Estados do Maranhão e do Piauí, Municípios de Teresina e de Maceió. Em dezembro de 2012, foram concluídos os trabalhos com as Secretarias Municipais de Maceió-AL e Teresina-PI.

Componente 2 - Fortalecimento institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O apoio do Projeto no fortalecimento institucional do Inep se mostrou efetivo na medida em que o reforço técnico especializado em áres sensíveis para o Inep como: o Gabinete da Presidencia, que concentra além de outras atribuições, a coordenação administrativa do Projeto BRA/04/049; a área de desenvolvimento institucional; a Secretaria de Gestão Estratégica. Para dar vazão a essa demanda, foram iniciadas negociações junto a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação no sentido de, também, incrementar os recursos financeiros do Projeto, sendo a proposta acolhida, sem restrições de ordem técnica, restando solucionar questões operacionais para viabilização.

Componente 3 – Realização de estudos e pesquisas sobre educação e desenvolvimento

N/A – Componente finalizado em dezembro de 2011.

Componente 4 – Desenvolvimento de instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação

No âmbito do presente componente encontra-se neste componente e a validação de processos e de instrumentos destinados à execução e avaliação das ações do Projeto. A equipe contratada para apoiar o alcance dos resultados deste componente continuará prestando os serviços até 2013.

Componente 5 - Valorização do profissional da educação com a perspectiva de fortalecimento dos sistemas de ensino

A partir do segundo semestre intensificou-se, por meio de contratações de consultorias individuais estudos sobre Financiamento – FUNDEB e Planos de Carreiras Municipais. Tendo em vista a grande contribuição dos

estudos realizados pleiteia-se a possibilidade de novas contratações e estudos nas áreas de Planejamento Estratégico e Monitoramento para o decorrer do ano de 2013

B – Objetivos da Revisão

Os objetivos da presente revisão são:

- Aumentar o orçamento do Projeto em R\$ 1.500,00,00;
- Refletir no orçamento do Projeto os gastos efetivos realizados em 2012 e transferir o saldo orçamentário para 2013.

C – Plano de Trabalho para 2013

Componente 1 - Fortalecimento institucional das Secretarias de Educação de Estados e Municípios

O Componente 1 vem sendo aprimorado durante sua implantação e, recentemente, sofreu alterações significativas quanto ao seu conteúdo e forma a partir das avaliações contínuas do trabalho pelos consultores com as contribuições das Secretarias envolvidas.

A partir de 2012, o Projeto passou a ser estruturado em 3 etapas:

1^a etapa – diagnóstico;

2^a etapa – planejamento e

3^a etapa – execução.

Essa nova modelagem proporcionou aos consultores PNUD melhor organização do trabalho a ser realizado e estabeleceu de forma mais clara e objetiva os resultados esperados em cada etapa do trabalho. As mudanças também contribuiram para a definição do encaminhamento do Projeto em cada instituição de modo a torná-lo mais operacional.

Ainda assim algumas questões estruturais precisam ser resolvidas para que o Projeto possa assumir um modelo mais fácil de ser replicado junto a outros Estados e Municípios. Nesse sentido, são apresentadas as seguintes recomendações de ação para 2013:

- a) sistematização do Projeto e padronização dos procedimentos e instrumentos relativos ao desenvolvimento de cada etapa;
- b) definição de requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelas Secretarias na implantação do Projeto e as medidas a serem tomadas caso os mesmos não sejam atendidos;
- c) formalização da responsabilização das lideranças das Secretarias na implantação do Projeto e na execução das atividades do trabalho;
- d) entrega dos resultados de cada etapa como pré-requisito para início da próxima etapa de implantação do Projeto;
- e) avaliação dos resultados de cada etapa e o cumprimento dos requisitos como condição para a continuidade do processo de implantação;
- f) realização do diagnóstico da educação local pelos técnicos das Secretarias sob orientação dos consultores do PNUD, a partir de instrumentos padronizados de coleta e de sistematização dos dados e informações;
- g) implementação de instrumentos mais objetivos e simplificados para registro dos resultados de cada etapa;
- h) capacitação prévia das lideranças das Secretarias para a implantação do Projeto;
- i) definição de calendário das reuniões de monitoramento e de avaliação do Projeto com a participação dos representantes do MEC e do PNUD;
- j) elaboração de sistema informatizado para o monitoramento das etapas do Projeto;
- l) organização de material instrucional para apoiar as atividades de gerenciamento das Secretarias;
- m) capacitação das equipes técnicas em áreas e processos considerados estratégicos para a sustentabilidade do Projeto.

Componente 2 - Fortalecimento institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O apoio do Componente 2 ao fortalecimento institucional do Inep tem se mostrado efetivo na medida em que o reforço técnico especializado está focado em área sensível do Inep, como o Gabinete da Presidência que concentra a coordenação administrativa do Projeto BRA/04/049, a área de desenvolvimento institucional e a Secretaria de Gestão Estratégica.

Dentro dessa linha, a ampliação do apoio para áreas com impacto operacional semelhante garantirá maior fluidez aos processos inerentes às avaliações educacionais de larga escala na medida em que a alocação de técnicos com conhecimento das especificidades de atuação da Autarquia contribuem para a melhoria da qualidade dos produtos ofertados à sociedade.

Pretende-se, portanto, em 2013:

1. Incrementar da equipe de especialistas lotada da Unidade de Gerenciamento de Projetos considerando os seguintes perfis e finalidades para prosseguir e ampliar a dinamização do Projeto BRA/04/049 visando à efetividade das metas projetadas:

a. Consultor Estrategista - prestar assessoramento e apoiar o Inep em atividades que garantam o alcance dos resultados/metas estabelecidas no Projeto BRA/04/049 e na implementação do Projeto 77150 MEC PNUD II, com destaque para a proposição e produção de instrumentos e para promoção de estratégicas operacionais.

b. Assistente de Projeto - prestar assessoramento e apoiar o Inep em atividades que garantam o alcance dos resultados/metas estabelecidas no Projeto BRA/04/049 e na implementação do Projeto 77150 MEC PNUD II, com destaque para atividades de logística de execução administrativa.

2. Realizar evento internacional para promover debates sobre indicadores educacionais.
3. Promover ações de apoio direto às avaliações educacionais de larga escala.

Componente 5 - Valorização do profissional da educação com a perspectiva de fortalecimento dos sistemas de ensino

Em atendimento às demandas da DIVAPE - Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação, partir do segundo semestre foram iniciadas as contratações de consultorias individuais para a realização de estudos sobre Financiamento – FUNDEB e Planos de Carreiras Municipais, o que vem promovendo um fortalecimento da Diretoria e consequentemente da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), do Ministério da Educação. Tendo em vista a grande contribuição dos estudos realizados, pleiteia-se novas contratações e estudos nas áreas de Planejamento Estratégico e Monitoramento para o decorrer do ano de 2013.

Segue abaixo o quadro comparativo de progresso do projeto:

Atividade 1.1 – Continuidade da ação de promoção da governança democrática com a implementação de ações de fortalecimento institucional das secretarias de educação de estados e municípios			
REVISÃO JUNHO/2012	STATUS	REVISÃO ABRIL/2013	Principais Considerações
Produto 1.1.1 – Apoio à execução do Programa Geração Saber no Estado de Alagoas	Concluído	Produto 1.1.2 – Promover ações que conduzem à elaboração e implementação de um novo modelo de gestão, a partir da reestruturação organizacional, da revisão dos processos e seus fluxos, da implantação de gerenciamento de rotina, da padronização de procedimentos e instrumentos gerenciais, do estabelecimento de padrões básicos de infraestrutura física das unidades escolares das Secretarias de Educação do Maranhão, do Piauí, de Teresina e de Maceió..	AÇÃO FINALIZADA EM DEZEMBRO DE 2012
Produto 1.1.3 – Selecionar novos estados(s)/município(s) para a implementação de ações de fortalecimento institucional!	Excluído		Atividade será descontinuada em 2013 para a revisão dos processos do Projeto, sistematização da experiência e entrega dos produtos finais para as Secretarias atendidas.

Atividade 2.1 – Apoiar o fortalecimento do INEP a partir do aperfeiçoamento do arcabouço legal, da responsabilização externa, da participação e dos mecanismos de transparência, assim como da garantia da qualidade institucional em todas as áreas daquele Instituto.				
REVISÃO JUNHO/2012	STATUS	REVISÃO ABRIL/2012	Principais Considerações	
Produto 2.1.1 – Formação de um grupo de especialistas para proposição de ações de fortalecimento institucional do INEP	Em execução	Produto 2.1.1 – Formação de um grupo de especialistas para proposição de ações de fortalecimento institucional do INEP	Manutenção dos contratos dos consultores especialistas e pontuais para promover o fortalecimento institucional do INEP.	
Produto 2.1.2 – Definição de metodologias/práticas/estratégias para o fortalecimento institucional do INEP	Em execução	Produto 2.1.2 – Definição de metodologias/práticas/estratégias para o fortalecimento institucional do INEP	Ação permanente	
Produto 2.1.3 – Formulação de plano de aplicação das metodologias/práticas/estratégias concebidas para o fortalecimento institucional do INEP	Em execução	Produto 2.1.3 – Formulação de plano de aplicação das metodologias/práticas/estratégias concebidas para o fortalecimento institucional do INEP	Ação permanente	
Produto 2.1.4 – Realização do Congresso Internacional em Avaliação Educacional	Em execução	Produto 2.1.4 – Realização do Congresso Internacional em Avaliação Educacional	Ação a ser iniciada mediante o novo repasse do MEC e negociação com o INEP	
Atividade 3.1 – Realizar estudos e pesquisas acerca das políticas educacionais como pilar central das estratégias de desenvolvimento e de cidadania efetiva.				
REVISÃO JUNHO/2012	STATUS	REVISÃO ABRIL/2013	Principais Considerações	
Produto 3.1.2 – Realização de um seminário internacional para discutir a educação e o projeto de desenvolvimento do país - CONCLUÍDO	Concluído	Produto 3.1.2 – Realização de um seminário internacional para discutir a educação e o projeto de desenvolvimento do país - CONCLUÍDO	Seminário realizado em maio de 2010	

Atividade 4.1 – Conceber e validar os processos e os instrumentos destinados à avaliação das ações executadas no âmbito deste Plano de Trabalho			
REVISÃO JUNHO/2012	STATUS	REVISÃO MAR/2013	Principais Considerações
Produto 4.1.1 – Formar equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos teóricos e práticos acerca do monitoramento e da avaliação das ações constantes do Plano de Trabalho.	Em execução	Produto 4.1.1 – Formar equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos teóricos e práticos acerca do monitoramento e da avaliação das ações constantes do Plano de Trabalho.	Ação permanente
Produto 4.1.2 – Formular a apresentar mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho.	Em execução	Produto 4.1.2 – Formular a apresentar mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho.	Ação permanente
Atividade 5.1 – Promover a valorização do profissional da educação com a perspectiva de fortalecimento dos sistemas de ensino			
REVISÃO JUNHO/2012	STATUS	REVISÃO MAR/2013	Principais Considerações
Produto 5.1.1 – Produzir estudos, pesquisas, diagnósticos, análises e material de consulta sobre a valorização do profissional da educação, com foco na construção de planos de carreira para o DF, Estados e Municípios.	Em execução	Produto 5.1.1 – Produzir estudos, pesquisas, diagnósticos, análises e material de consulta sobre a valorização do profissional da educação, com foco na construção de planos de carreira para o DF, Estados e Municípios.	Ação em andamento mediante estudos e pesquisas realizados por consultores contratados
Produto 5.1.2 – Conceber programas de capacitação para os profissionais da área de educação	Em execução	Produto 5.1.2 – Conceder programas de capacitação para os profissionais da área de educação	Contratação de consultorias pontuais com a participação em seminários, eventos e reuniões sistemáticas
Produto 5.1.3 – Desenvolver, em conjunto com a DTI do MEC, sistema de construção de planos de carreira para profissionais da área de educação.	Em execução	Produto 5.1.3 – Desenvolver, em conjunto com a DTI do MEC, sistema de construção de planos de carreira para profissionais da área de educação.	Ação em andamento mediante contratação de consultorias e parcerias.



Annual Work Plan

Brazil - Brasília

Project: 00061051
 Project Title: DAS 77150 - Projeto MECIPNUD II
 Year: 2013

Report Date: 5/2/2013

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget			
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$
00077150 DAS 77150 Projeto MECIPNUD II	ACTIVITY1	1/1/11	3/1/12/13	UNDP	11999	BRA	71400 Contractual Services - Individ	107,000.00
				UNDP	11999	BRA	75100 Facilities & Administration	13,847.65
				UNDP	11999	BRA	72400 Communc & Audio Visual Equip	1,500.00
				UNDP	11999	BRA	71600 Travel	69,953.08
				UNDP	11999	BRA	71300 Local Consultants	97,000.28
				UNDP	11999	BRA	72100 Contractual Services-Company	1,500.00
	ACTIVITY2	1/1/11	3/1/12/13	UNDP	11999	BRA	71300 Local Consultants	54,907.00
				UNDP	11999	BRA	72200 Equipment and Furniture	2,000.00
				UNDP	11999	BRA	71400 Contractual Services - Individ	510,000.00
				UNDP	11999	BRA	72100 Contractual Services-Company	16,649.67
				UNDP	11999	BRA	71600 Travel	10,000.00
				UNDP	11999	BRA	75100 Facilities & Administration	29,567.83
	ACTIVITY4	1/1/11	3/1/12/13	UNDP	11999	BRA	71400 Contractual Services - Individ	114,000.00
				UNDP	11999	BRA	75700 Training, Workshops and Conte	100.00
				UNDP	11999	BRA	71300 Local Consultants	55,000.00
				UNDP	11999	BRA	71600 Travel	5,000.00
				UNDP	11999	BRA	75100 Facilities & Administration	9,035.00
				UNDP	11999	BRA	72200 Equipment and Furniture	5,000.00
				UNDP	11999	BRA	74200 Audio Visual&Print Prod Costs	1,600.00
	ACTIVITY5	1/2/12	3/1/12/13	UNDP	11999	BRA	71300 Local Consultants	161,000.00
				UNDP	11999	BRA	71400 Contractual Services - Individ	80,000.00
				UNDP	11999	BRA	75100 Facilities & Administration	14,398.87
				UNDP	11999	BRA	71600 Travel	14,977.46
				UNDP	11999	BRA	72100 Contractual Services-Company	12,000.00
	TOTAL							1,405,145.24
	GRAND TOTAL							1,405,145.24

Combined Delivery Report With Encumbrance

UNDP UN Development Programme
 Report ID: ungl143a

Page 1 of 1
 Run Time: 27-06-2012 22:06:39

Selection Criteria:

Business Unit: BRA10
 Period: Jan-Dec (2011)
 Selected Award Id: 00061051
 Selected Fund Code: ALL

Award Id : 00061051 DAS - Doação MEC/PNUD II	Period :	Jan-Dec (2011)
Project # : 00077150 DAS 77150 Projeto MEC/PNUD II	Impl. Partner :	99999 UNDP
Location : Brazil		

Govt Disb	UNDP Disb	UN Agencies	Encumbrance	Total Exp
-----------	-----------	-------------	-------------	-----------

Fund : 11999 (Development Advisory Svcs)

61105 - Salaries - NP Staff	0.00	21,792.35	0.00	0.00	21,792.35
62110 - Contrib Joint Staff Pension-NP	0.00	4,417.83	0.00	0.00	4,417.83
62115 - Contrib to Med,SocIns-NP Staff	0.00	675.56	0.00	0.00	675.56
63530 - Contribution to Separations	0.00	544.81	0.00	0.00	544.81
63535 - Contribution to Security	0.00	871.69	0.00	0.00	871.69
65115 - Contributions to ASHI Reserve	0.00	1,089.62	0.00	0.00	1,089.62
65135 - Payroll Mgt Cost Recovery ATLA	0.00	57.71	0.00	0.00	57.71
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	58,866.06	0.00	0.00	58,866.06
71310 - Local Consult.-Short Term-Supp	0.00	93,631.99	0.00	0.00	93,631.99
71405 - Service Contracts-Individuals	0.00	134,540.95	0.00	0.00	134,540.95
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	66,733.69	0.00	0.00	66,733.69
71620 - Daily Subsistence Allow-Local	0.00	21,432.94	0.00	0.00	21,432.94
71635 - Travel - Other	0.00	19,375.68	0.00	0.00	19,375.68
72140 - Svc Co-Information Technology	0.00	4,265.40	0.00	0.00	4,265.40
74525 - Sundry	0.00	836.38	0.00	0.00	836.38
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	21,470.17	0.00	0.00	21,470.17
75705 - Learning costs	0.00	126.02	0.00	0.00	126.02
76125 - Realized Loss	0.00	351.95	0.00	0.00	351.95
76135 - Realized Gain	0.00	- 889.89	0.00	0.00	- 889.89
Total for Fund 11999	0.00	450,190.91	0.00	0.00	450,190.91
Total for Project : 00077150	0.00	450,190.91	0.00	0.00	450,190.91

Award Total :	0.00	450,190.91	0.00	0.00	450,190.91
----------------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------------

Signed By : _____ Date : _____

Combined Delivery Report By Project

UNDP UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 4
Run Time: 08-05-2013 22:05:39

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2012)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00077150

Project Id : 00061051 DAS - Doação MEC/PNUD II	Period : Jan-Dec (2012)				
Output # : 00077150 DAS 77150 Projeto MEC/PNUD II	Impl. Partner : 99999 UNDP				
	Location : Brazil				
		Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 11999 (Development Advisory Services)

71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	223,337.07	0.00	223,337.07
71310 - Local Consult.-Short Term-Supp	0.00	9,113.02	0.00	9,113.02
71405 - Service Contracts-Individuals	0.00	483,270.84	0.00	483,270.84
71410 - MAIP Premium SC	0.00	372.73	0.00	372.73
71415 - Contribution to Security SC	0.00	0.00	0.00	0.00
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	95,513.04	0.00	95,513.04
71620 - Daily Subsistence Allow-Local	0.00	59,514.56	0.00	59,514.56
71635 - Travel - Other	0.00	25,387.92	0.00	25,387.92
72120 - Svc Co-Trade and Business Serv	0.00	13,161.68	0.00	13,161.68
72425 - Mobile Telephone Charges	0.00	352.05	0.00	352.05
72515 - Print Media	0.00	61.02	0.00	61.02
74225 - Other Media Costs	0.00	557.49	0.00	557.49
74525 - Sundry	0.00	1,230.23	0.00	1,230.23
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	45,593.58	0.00	45,593.58
76125 - Realized Loss	0.00	0.01	0.00	0.01
76135 - Realized Gain	0.00	- 98.53	0.00	- 98.53
Total for Fund 11999	0.00	957,366.71	0.00	957,366.71
Total for Dept : 48801	0.00	957,366.71	0.00	957,366.71
Total for Output : 00077150	0.00	957,366.71	0.00	957,366.71

Project Total :	0.00	957,366.71	0.00	957,366.71
------------------------	-------------	-------------------	-------------	-------------------

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____



UN
D P UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Page 2 of 4
Run Time: 08-05-2013 22:05:40

Selection Criteria:

Business Unit: BRA10
Period : Jan-Dec (2012)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00077150

Project Id : ALL	Period :	Jan-Dec (2012)	
Output # : ALL	Impl. Partner :		
	Location :		
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	957,366.71	0.00
			957,366.71



Combined Delivery Report By Project

Schedule to Combined Delivery Report
IPSAS Adjustments as at 1 January 2012

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Selected Project(s): ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Output(s): 00077150

Project Id : ALL
Output #:
Impl. Partner : NONE

Description	Account	Fund	Donor	Amount

No Data found for the Selection Criteria



UN
DP UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Page 3 of 4
Run Time: 08-05-2013 22:05:41

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2012)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00077150

Project/Award: 00061051 DAS - Doação MEC/PNUD II

Period : As at Dec 31, 2012

Output #	Impl. Partner	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances		0.00
Undepreciated Fixed Assets		0.00
Inventory		0.00
Prepayments		0.00
Commitments		0.00



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: 00077150 - DAS - Doação MEC/PNUD II

Atlas

Award Number: 00061051
Project Number: 00077150Executing Agency: UNDP
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	11999/00071	2010				
	DAS		20/12/2010		1,046,511.63	
				0.00	1,046,511.63	-1,046,511.63
		2011				
			21/12/2011		268,817.20	
				450,190.91	268,817.20	-865,137.92
		2012				
			25/07/2012		719,079.58	
			8/10/2012		28,920.87	
				957,366.71	748,000.45	-655,771.66
		2013				
			3/5/2013		750,375.18	
				1,406,146.84	750,375.18	0.00
				Grand Total	2,813,704.46	0.00

Acordo de Doação
Projeto de Contribuição Voluntária “MEC/PNUD”

Relatório de Prestação de Contas (abril/2013)

A. Antecedentes

O Ministério da Educação (MEC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) são parceiros há mais de vinte anos na execução de projetos na modalidade Execução Nacional. Com a assinatura do Acordo de Doação entre as partes inicia-se um novo arranjo institucional que visa contribuir para a universalização do ensino básico no país.

Até o presente momento o Ministério da Educação realizou os seguintes repasses ao PNUD:

- i) em dezembro de 2007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob a taxa de câmbio de R\$ 1,80;
- ii) em dezembro de 2008, no valor de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), sob a taxa de câmbio de R\$ 2,31;
- iii) em dezembro de 2010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob a taxa de câmbio de R\$ 1,72.
- iv) em dezembro de 2010, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sob a taxa de câmbio de R\$ 1,72.
- v) em dezembro de 2011, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob a taxa de câmbio de R\$ 1,86.
- vi) em julho de 2012, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sob a taxa de câmbio de R\$ 2,086.

Para a execução das atividades previstas do Acordo, o PNUD criou dois projetos, a saber: Projeto MEC/PNUD I (no. 62474) e Projeto MEC/PNUD II (no. 77150). Os recursos listados nos itens de i a iii acima foram depositados na conta do Projeto 62474. Os recursos listados nos itens de iv a vi foram depositados na conta do Projeto 77150.

O Projeto MEC/PNUD I (62474) terminou em 31/12/2011 e seu saldo financeiro, após quitação de todos compromissos assumidos, bem como a cobrança do ISS e do GMS, foi de US\$ 28,920.87 (vinte e oito mil, novecentos e vinte dólares americanos e oitenta e sete centavos). Este saldo foi transferido integralmente para o Projeto MEC/PNUD II (77150), que foi prorrogado até 31/12/2013 mediante aprovação de revisão interna.

O presente Relatório de Prestação de Contas contempla as ações realizadas no período de janeiro a dezembro de 2012 no âmbito do Projeto 77150 - MEC/PNUD II.

Assim, o presente documento apresenta: i) um resumo das atividades executadas no âmbito do projeto MEC/PNUD II (77150) em 2012; ii) a tabela dos gastos realizados em 2012; e iii) as recomendações para o prosseguimento do Projeto 77150 - MEC/PNUD II em 2013.

B. Resumos das Atividades Desenvolvidas em 2012

Componente 1 - Fortalecimento institucional das secretarias de educação de estados e municípios

A partir de 2012, o Projeto passou a ser estruturado em 3 etapas: 1^a etapa – diagnóstico; 2^a etapa – planejamento e 3^a etapa – execução. Essa nova modelagem proporcionou uma melhor organização dos trabalhos e estabeleceu de forma mais clara e objetiva resultados esperados em cada etapa. A incorporação de elementos do planejamento estratégico e da gestão por resultados ao conteúdo e à orientação metodológica do trabalho possibilitou uma nova visão de desenvolvimento do Componente 1. Demos continuidade aos trabalhos com as Secretarias de Educação dos seguintes governos: Estados do Maranhão e do Piauí, Municípios de Teresina e de Maceió. Em dezembro de 2012, foram concluídos os trabalhos com as Secretarias Municipais de Maceió-AL e Teresina-PI.

Componente 2 - Fortalecimento institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O apoio do Projeto no fortalecimento institucional do Inep se mostrou efetivo na medida em que o reforço técnico especializado em áres sensíveis para o Inep como: o Gabinete da Presidência, que concentra além de outras atribuições, a coordenação administrativa do Projeto BRA/04/049, a área de desenvolvimento institucional e a Secretaria de Gestão Estratégica.

Componente 3 – Realização de estudos e pesquisas sobre educação e desenvolvimento N/A – Componente finalizado em dezembro de 2011.

Componente 4 – Desenvolvimento de instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação

No âmbito do presente componente buscou-se a validação de processos e de instrumentos destinados à execução e avaliação das ações do Projeto. A equipe contratada para apoiar o alcance dos resultados deste componente continuará prestando os serviços até 2013.

Componente 5 - Valorização do profissional da educação com a perspectiva de fortalecimento dos sistemas de ensino

A partir do segundo semestre intensificou-se, por meio de contratações de consultorias individuais estudos sobre Financiamento – FUNDEB e Planos de Carreiras Municipais. Tendo em vista a grande contribuição dos estudos realizados pleiteia-se a possibilidade de novas contratações e estudos nas áreas de Planejamento Estratégico e Monitoramento para o decorrer do ano de 2013.

C. Valores Desembolsados / Compromissos do ano 2012

De forma a atualizar os dados informados na prestação de contas abril de 2012, apresentamos as tabelas finais referentes aos gastos totais de 2011 e 2012 do projeto 77150.

Projeto 77150 - Valores Totais 2011		
Conta Contábil	Valores em US\$	Valores em R\$
61100-Salary Costs - NP Staff	21.792,35	36.393
62100-Recur Payroll Costs - NP Staff	5.093,39	8.506
63500-Insurance and Security Costs	1.416,50	2.366
65100-After Service Insurance	1.147,33	1.916
71300-Local Consultants	152.498,05	254.672
71400-Contractual Services - Individ	134.685,35	224.925
71600-Travel	107.542,31	179.596
72100-Contractual Services-Companies	4.265,40	7.123
74500-Miscellaneous Expenses	836,38	1.397
75100-Facilities & Administration	21.470,17	35.855
75700-Training, Workshops and Confer	126,02	210
76100-Foreign Exchange Currency Loss	-537,94	-898
Total	450.335	752.060

Projeto 77150 - Valores Totais 2012		
Conta Contábil	Valores em US\$	Valores em R\$
71300-Local Consultants	232.450	462.534
71400-Contractual Services - Individ	483.644	941.878
71600-Travel	180.416	355.280
72100-Contractual Services-Companies	13.162	24.381
72400-Communic & Audio Visual Equip	352	617
72500-Supplies	61	127
74200-Audio Visual&Print Prod Costs	557	1.098
74500-Miscellaneous Expenses	1.230	3.538
75100-Facilities & Administration	45.594	90.302
76100-Foreign Exchange Currency Loss	-	-208
Total	957.367	1.879.547

Obs 1: Os valores são apresentados em dólares e em reais, sendo que os valores em dólares são os valores utilizados pela contabilidade oficial do PNUD onde a taxa de dólar tem variação mensal. Em caso de discrepância, prevalecerá a informação em dólares.

Nas tabelas a seguir são apresentados os dados consolidados de: i) depósitos realizados pelo MEC desde 2008; ii) gastos anuais dos projetos 62474 e 77150 desde 2008, e; iii) cálculo do saldo financeiro do projeto.

Depósitos realizados pelo MEC		
Ano do Depósito	Valores em US\$	Valores em R\$
2007 (taxa de conversão dez/2007)	555.556	1.000.000
2008 (taxa de conversão dez/2008)	432.900	1.000.000
2010 (taxa de conversão dez/2010)	174.418	300.000
2010 (taxa de conversão dez/2010)	1.046.512	1.800.000
2011 (taxa de conversão dez/2011)	268.817	500.000
2012 (taxa de conversão jul/2012)	719.080	1.500.000
Total de depósitos do MEC	3.197.283	6.100.000

Gastos totais do Projeto 62474		
Gastos por ano	Valores em US\$	Valores em R\$
2008 (taxa de conversão média anual = 1,74)	83.123	144.634
2009 (taxa de conversão média anual = 2,03)	398.645	809.249
2010 (taxa de conversão média anual = 1,77)	411.856	728.985
2011 (taxa de conversão média anual = 1,67)	240.382	401.438
2012 (taxa de conversão média anual = 1,80)	- 111	- 199
Total de Gastos (1)	1.133.896	2.084.107

Gastos totais do Projeto 77150		
Gastos do Projeto MEC/PNUD II (77150)	Valores em US\$	Valores em R\$
2011 (taxa de conversão média anual = 1,67)	450.335	752.059
2012 (taxa de conversão média anual = 1,96)	957.367	1.879.546
Total de Gastos (2)	1.407.702	2.631.605

Valores Totais		
Annual	Valores em US\$	Valores em R\$
Total geral de depósitos	3.197.283	6.100.000
Total geral de gastos (1+2)	2.541.597	4.715.712
Saldo: depósitos - Gastos 62474 + 77150 até 31/12/2012	655.685	1.384.288

Obs 1: Os valores são apresentados em dólares e em reais, sendo que os valores em dólares são os valores utilizados pela contabilidade oficial do PNUD e os valores em reais foram calculados com base na média das cotações do dólar durante os exercícios. Em caso de discrepância, prevalecerá a informação em dólares.

Obs 2: Os valores apresentados são referentes aos gastos realizados até a data de 31 de dezembro de 2012.

D. Recomendações para o Prosseguimento do Projeto

Tendo em vista as atividades já realizadas até o momento e o exposto acima, listamos a seguir algumas recomendações do PNUD para o prosseguimento das atividades do Projeto em pauta:

- i) O PNUD solicita ao MEC um novo repasse de contribuição voluntária, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o qual será viabilizado a continuidade e cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Trabalho do Projeto; e
- ii) A possibilidade de novo repasse no valor de 20% (vinte por cento) do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já acordado, como forma de fortalecimento das ações em especial do Componente 5, não previstas anteriormente.
- iii) Manutenção da equipe contratada para apoiar o fortalecimento institucional do INEP e a execução do Projeto BRA/04/049
- iv) Finalização do projeto de cooperação com as Secretarias de Educação do Maranhão e do Piauí. Elaboração do documento de sistematização da experiência;

**INSTRUMENTO DE CUSTO COMPARTIDO ENTRE O PROGRAMA DAS
NACÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD E MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO - MEC**

CONSIDERANDO o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (aqui referido como "PNUD") e Ministério da Educação (doravante referido como "MEC") concordaram em cooperar na implementação de um projeto/programa no Brasil (doravante referido Projeto), como descrito no documento, Plano de Trabalho do Projeto DAS MEC/PNUD II -77150 no Brasil, e submetido ao MEC para sua informação;

CONSIDERANDO que o MEC informou o PNUD a sua vontade de contribuir com fundos (doravante referida como "a contribuição") para o PNUD numa base de partilha de custos para aumentar os recursos disponíveis para o Projeto;

CONSIDERANDO que o PNUD deverá executar as atividades previstas no projeto / programa;

PORTANTO, o PNUD e o MEC acordam o seguinte:

Artigo I

1. O MEC, na forma prevista no parágrafo 2 do presente artigo, colocará à disposição do PNUD a contribuição de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
2. O MEC, de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecidos abaixo, depositará a contribuição em Banco do Brasil - 001, Agência Empresarial Brasília (3382/0), conta corrente 60746-0.¹

<u>Data de vencimento do pagamento</u>	<u>Valor moeda estabelecida)</u>
(a) 29/04/2013	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3. O MEC informará o PNUD quando a contribuição for paga por meio de e-mail com informações sobre a remessa para contributions@undp.org, fornecendo as seguintes informações: nome do MEC, escritório do PNUD no país, o Projeto DAS MEC/PNUD II - 77150, referência do MEC (se disponível). Esta informação também deve ser incluída no aviso de remessa bancária quando os fundos são transferidos para o PNUD.
4. O valor do pagamento, se feito em outra moeda que não em dólar dos Estados Unidos, será determinado mediante a aplicação da taxa operacional de câmbio das Nações Unidas vigente na data do pagamento. Caso haja uma mudança na taxa operacional de troca das Nações Unidas antes da plena utilização pelo PNUD do

¹Por favor note que a moeda da conta bancária deve ser a mesma que a moeda da contribuição.

pagamento, o valor do saldo de recursos ainda detidos naquele momento será ajustado em conformidade. Se, neste caso, uma perda do valor do saldo de fundos for registada, o PNUD informará o MEC, com vista a determinar se um financiamento adicional poderia ser fornecido pelo MEC. Caso tal financiamento adicional não esteja disponível, a assistência a ser prestada Projeto pode ser reduzida, suspensa ou rescindida pelo PNUD

5. O cronograma de pagamentos acima leva em conta a exigência de que as contribuições devam ser pagas antes da implementação das atividades planejadas. Isto pode ser alterado para ser coerente com o progresso da entrega do projeto.
6. Todas as prestações de contas e demonstrações financeiras devem ser expressas em dólares americanos.
7. O PNUD pode concordar em aceitar contribuições em outra moeda que não o dólar dos Estados Unidos desde que essa moeda seja totalmente conversível ou facilmente utilizável pelo PNUD, e sujeita às disposições do parágrafo 6 acima. Qualquer alteração na moeda da Contribuição deve ser feita apenas de acordo com o PNUD.
8. Qualquer receita de juros atribuíveis à contribuição deve ser creditada na conta do PNUD e deve ser utilizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo PNUD.

Artigo II

1. De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD, refletidas em sua Política de Recuperação de Custos de outros recursos, a Contribuição está condicionada à recuperação de custos para os custos indiretos incorridos pelo PNUD sede e escritório local no fornecimento de Serviços de Gerenciamento Geral (*General Management Services – GMS*). Para cobrir estes custos de GMS, à contribuição será cobrada uma taxa equivalente a 5%. Além disso, enquanto estejam inequivocamente ligados ao projeto(s) específico(s), todos os custos diretos de implementação, incluindo os custos de implementação do parceiro, serão identificados no orçamento do projeto contra a rubrica orçamentária respectiva e devidamente arcados pelo projeto.
2. O total dos valores orçados para o projeto, juntamente com os custos estimados de reembolso de serviços de apoio, não deve ultrapassar o total de recursos disponíveis para o projeto nos termos deste Contrato, bem como fundos que podem estar disponíveis para os custos do projeto e para os custos de suporte ao projeto sob outras fontes de financiamento.

Artigo III

1. A contribuição deve ser administrada pelo PNUD em conformidade com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD, em seus procedimentos normais para a execução de seus projetos.
2. Gerenciamento e despesas do projeto serão regidos pelos regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD e, quando aplicável, os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do parceiro de implementação.

Artigo IV

1. A implementação das responsabilidades do PNUD e do parceiro de implementação, nos termos do presente Acordo e do documento do projeto em questão, deve ser dependente de recebimento, pelo PNUD, da contribuição, de acordo com o calendário de pagamentos previstos no artigo I, parágrafo 2º, acima. O PNUD não deverá iniciar a implementação das atividades antes de receber a contribuição ou a primeira parcela da Contribuição (o que for aplicável).
2. Se os aumentos de gastos imprevistos ou compromissos são esperados ou realizados (quer devido a fatores inflacionários, flutuação nas taxas de câmbio ou contingências imprevistas) o PNUD deve apresentar ao MEC, em tempo hábil, uma estimativa complementar, mostrando o financiamento adicional que será necessário. O MEC envidará seus melhores esforços para colocar à disposição do PNUD os fundos adicionais necessários.
3. Se a contribuição prevista no artigo I, parágrafo 2º, acima, não for recebida de acordo com o calendário de pagamentos, ou se o financiamento adicional, necessário, de acordo com o parágrafo 2º acima, não for previsto pelo MEC ou por outras fontes, a assistência a ser fornecida para o Projeto sob este Contrato pode ser reduzida, suspensa ou cancelada pelo PNUD.

Artigo V

A propriedade de equipamentos, suprimentos e outros bens financiados pela contribuição será do PNUD. Questões relacionadas com a transferência de propriedade pelo PNUD devem ser determinadas de acordo com as respectivas políticas e procedimentos do PNUD.

Artigo VI

A contribuição deve ser sujeita aos mesmos procedimentos de auditoria interna e externa previstos nas regras, regulamentos financeiros, políticas e procedimentos do PNUD.

Artigo VII

O PNUD deve fornecer ao MEC, quando solicitado, relatórios financeiros e outros relatórios, preparados de acordo com os procedimentos para a confecção de relatórios do PNUD.

Artigo VIII

1. O PNUD notificará o MEC quando todas as atividades relacionadas com o Projeto forem concluídas, de acordo no documento, Plano de Trabalho do Projeto DAS MEC/PNUD II -77150.
2. Não obstante a conclusão de todas as atividades relacionadas com o Projeto, o PNUD deve continuar a manter fundos não utilizados da Contribuição até que todos os compromissos e responsabilidades incorridos na implementação do financiamento de atividades pela contribuição sejam cumpridos e essas atividades levadas a uma conclusão ordenada.
3. Se os fundos não utilizados revelarem-se insuficientes para atender a tais compromissos e responsabilidades, o PNUD deve notificar o MEC e consultar com o MEC sobre a forma em que tais compromissos e passivos podem ser satisfeitos.
4. Nos casos em que o projeto for concluído de acordo com o documento do projeto, quaisquer fundos inferiores a 5.000 USD (cinco mil dólares americanos) que permaneçam inutilizados, depois de todos os compromissos e responsabilidades cumpridos, serão automaticamente redistribuídos pelo PNUD. Todos os fundos acima de 5.000 USD (cinco mil dólares americanos) que permaneçam inutilizados, após todos os compromissos e obrigações cumpridos, serão redistribuídos pelo PNUD, após consulta com o MEC.

Artigo IX

1. Após consultas realizadas entre as duas partes do presente Acordo e desde que os fundos da Contribuição já recebidos sejam, juntamente com outros fundos disponíveis para o Projeto, suficientes para atender todos os compromissos e responsabilidades decorrentes da aplicação do Projeto, este acordo pode ser terminado pelo PNUD ou pelo MEC. O acordo deixa de estar em vigor 30 dias após qualquer das partes ter dado aviso por escrito à outra Parte da sua decisão de terminar o Acordo.
2. Se as contribuições/pagamentos não utilizados, em conjunto com outros fundos disponíveis para o Projeto, são insuficientes para atender a tais compromissos e responsabilidades, o PNUD deve notificar o MEC e consultar com o MEC sobre a forma em que tais compromissos e responsabilidades possam ser satisfeitos.
3. Não obstante a rescisão deste Contrato, o PNUD deverá continuar a receber os recursos não utilizados até que todos os compromissos e responsabilidades incorridos na implementação das atividades financiadas pela contribuição tenham sido satisfeitos e trazidos a uma conclusão ordenada.
4. Nos casos em que este acordo for rescindido antes da conclusão do projeto, quaisquer fundos inferiores a 5.000 USD (cinco mil dólares americanos) que permaneçam inutilizados, depois de todos os compromissos e responsabilidades cumpridos, serão automaticamente redistribuídos pelo PNUD. Todos os fundos acima de 5.000 USD (cinco mil dólares americanos) que permaneçam inutilizadas,

após todos os compromissos e responsabilidades cumpridos, serão redistribuídos pelo PNUD, após consulta com o MEC.

Artigo X

Qualquer notificação ou correspondência entre o PNUD e o MEC serão abordados da seguinte forma:

- (a) Para o MEC: José Henrique Paim Fernandes – Secretário Executivo do Ministério da Educação – MEC (Brasil)

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" 7º Andar Gabinete – CEP: 70047-900 - Brasília - DF

- (b) No recebimento dos recursos, o PNUD deve enviar um recibo eletrônico para o endereço de e-mail fornecido abaixo pelo MEC como confirmação de que os fundos remetidos foram recebidos pelo PNUD

Endereço de e-mail do MEC:executiva@mec.gov.br

Atenção - A/C : José Henrique Paim Fernandes e Luiz Eduardo Rodrigues Alves

- (c) Ao PNUD: Jorge Chedick – Coordenador Residente do Sistema ONU e Representante Residente do PNUD no Brasil

Endereço: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (Brasil)
Setor de Embaixadas Norte (SEN) – Quadra 802 – Conjunto C – Lote 17 / Brasília, DF / CEP: 70800-400

Artigo XI

Este Acordo entrará em vigor na data da assinatura pelas partes contratantes, na data da última assinatura.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo em quatro vias originais (duas em inglês e duas em português). Caso haja qualquer discrepância ou dúvida interpretativa entre as versões em português e em inglês, prevalecerá a versão em inglês

Para o Ministério da Educação - MEC:

José Henrique Paim Fernandes
Secretário Executivo do Ministério
da Educação – MEC

Brasília, 29 de abril de 2013

Para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD:

Jorge Chedick
Coordenador Residente do
Sistema ONU e Representante Residente
do PNUD no Brasil

Brasília, 29 de abril de 2013